

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA DE Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
PRESIDENTE E ORDENADOR DE
DESpesas DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DO
MUNICÍPIO DE INHAPI

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi AL, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente:ANGELO MARCIO VIERA, portadora do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

Ordenador (a) de Despesas:EDVALDO GOMES DA SILVA, portadora do CPF148.359.024-08, RG 4369108-8 SESP/AL para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, de 26 de maio de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C3BC51D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/05/2025. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº118, DE 26 DE MAIO DE 2025

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Onde se lê

“Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi AL, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: ANGELO MARCIO VIERA, portadora do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA;

Ordenador (a) de Despesas: EDVALDO GOMES DA SILVA, portadora do CPF148.359.024-08, RG 4369108-8SESP/AL para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;”

Agora leia-se

“Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi AL, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: EDVALDO GOMES DE SILVA, portador do CPF 148.359.024-08, RG 4369108-8 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

Ordenador (a) de Despesas: ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA, portador do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;”

Inhapi/AL, 26 de junho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4F35F347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/06/2025. Edição 2583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>